

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis do Banco J. Safra S.A. relativos aos períodos findos em 30 de junho de 2016.

1. CONJUNTURA ECONÔMICA

A economia brasileira no segundo trimestre de 2016 permaneceu enfraquecida. O PIB contraiu 0,3% no primeiro trimestre e o mercado de trabalho continuou se deteriorando, com a taxa de desemprego alcançando 11,3% em junho. A inflação seguiu em processo de desaceleração, com o acumulado em doze meses cedendo de 9,4% ao final de março para 8,8% no final de junho de 2016. Esse movimento se deve tanto à descompressão dos

preços administrados, depois de forte ajuste sofrido no ano passado, quanto à queda no ritmo da atividade econômica, que se reflete na redução dos reajustes de preços de serviços, e quanto à apreciação do câmbio ocorrida desde o início do ano. Neste cenário, o Banco Central (BC) manteve a Selic em 14,25%, cauteloso, dado o balanço de riscos para inflação, que considera ainda elevado o grau de incertezas tanto para o cenário doméstico quanto para o externo.

2. ATIVOS, PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os ativos totais do Banco J. Safra totalizaram R\$ 13,6 bilhões em 30 de junho de 2016 (R\$ 14,0 bilhões em 30 de junho de 2015). Deste montante, R\$ 6,4 bilhões (R\$ 5,1 bilhões em 30 de junho de 2015) eram

representados por ativos de tesouraria (aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras) e R\$ 7,3 bilhões (R\$ 8,9 bilhões em 30 de junho de 2015) representados por operações de crédito. Os recursos de terceiros atingiram R\$ 12,7 bilhões em 30 de junho de 2016 (R\$ 13,2 bilhões em 30 de junho de 2015), representados por depósitos interfinanceiros e obrigações por repasses. O Patrimônio Líquido do Banco J. Safra S.A. atingiu R\$ 762,4 milhões em 30 de junho de 2016 (R\$ 653,4 milhões em 30 de junho de 2015).

Aprovado pela DIRETORIA
São Paulo, 28 de julho de 2016.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO

(em milhares de reais)	Notas	2016	2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		834.415	961.621
Operações de crédito		415.620	478.234
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		342.663	440.499
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		13.096	8.048
Resultado de aplicações compulsórias		63.036	34.682
Outras receitas financeiras		-	158
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(649.110)	(688.039)
Operações de captação no mercado		(576.121)	(582.667)
Operações de repasses		(71.955)	(104.306)
Outras despesas financeiras	10(b-I e b-II)	(1.034)	(1.066)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA ANTES DOS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		185.305	273.582
RESULTADO DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		(61.067)	(35.891)
Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa	7(b)	(92.027)	(66.340)
Receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo	7(c)	30.960	30.449
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		124.238	237.691
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(76.010)	(116.531)
Receitas de prestação de serviços	3(g) e 9(c)	42.061	17.614
Rendas com tarifas bancárias	9(b)	22.245	18.494
Despesas de pessoal	9(c)	(86.147)	(101.094)
Despesas administrativas	9(d)	(32.021)	(34.883)
Despesas tributárias	11(a-II)	(17.404)	(18.825)
Outras receitas operacionais	10(b-I e II)	1.165	4.359
Outras despesas operacionais	10(b-II)	(5.909)	(2.196)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		48.228	121.160
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3(n) e 11(a-I)	(24.230)	(3.277)
LUCRO LÍQUIDO		23.998	117.883
Lucro por ação - R\$		0,01	0,06

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO

(em milhares de reais)	NOTAS	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DOS PERÍODOS		15.371	25.412
Lucro líquido dos períodos		23.998	117.883
Ajustes ao lucro líquido:			
Depreciações e amortizações	9(e)	899	1.209
Provisões de risco de crédito	7(b)	4.863	(9.606)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		92.027	66.340
Baixas a prejuízo		(87.164)	(75.946)
Provisões para contingências civis e trabalhistas	10(b-I)	(1.591)	(730)
Provisões para contingências fiscais, previdenciárias e obrigações legais	10(b-II)	5.446	406
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido		24.230	3.277
Impostos pagos		(42.474)	(87.027)
Corrente		(42.459)	(86.013)
Contingências fiscais, previdenciárias e obrigações legais	10(b-II)	(15)	(1.014)
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		96.540	3.392.451
Em aplicações interfinanceiras de liquidez		99.908	8.379.495
Em títulos e valores mobiliários - para negociação		-	6.290
Em instrumentos financeiros derivativos (ativos/passivos)		10.227	(15.874)
Em relações interfinanceiras (ativos/passivos)		11.976	626.724
Em operações de crédito		497.114	773.816
Em outros créditos		(7.039)	48.790
Em outros valores e bens		10.230	25.521
Em depósitos interfinanceiros		28.953	(5.980.717)
Em obrigações por repasses		(562.046)	(482.126)
Em outras obrigações		7.217	10.532
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		111.911	3.417.863
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Títulos disponíveis para venda - Aquisições	(130.200)	-	-
Aquisição de imobilizado de uso		(71)	(542)
Aplicação no intangível		(448)	(504)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(130.719)	(1.046)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Redução de capital - Aprovada pelo Banco Central em 11.03.2015		-	(3.000.000)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		-	(397.500)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	(3.397.500)
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(18.808)	19.317
Caixa e equivalente de caixa no início dos períodos		141.076	187.213
Caixa e equivalente de caixa no final dos períodos	4	122.268	206.530
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(18.808)	19.317

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(continua)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em milhares de reais)	Notas	30.06.2016	30.06.2015
CIRCULANTE		9.630.932	9.361.555
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3(c), 4 e 5	5.181.707	4.668.266
Aplicações no mercado aberto		88.165	74.613
Aplicações em depósitos interfinanceiros		5.093.542	4.593.653
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3(d) e 6	190.029	145.265
Carteira própria		173.414	133.064
Instrumentos financeiros derivativos		16.615	12.201
Relações interfinanceiras		1.035.978	284.076
Reservas no Banco Central		1.021.754	246.928
Correspondentes		14.224	37.148
Operações de crédito	3(f) e 7	3.206.396	4.223.625
Operações com características de concessão de crédito (Provisão para operações de crédito)		3.290.523	4.281.677
		(84.127)	(58.052)
Outros créditos - Diversos		4.817	5.416
Outros valores e bens - Despesas antecipadas	3(g)	12.005	34.907
NÃO CIRCULANTE		3.965.938	4.624.293
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.960.882	4.619.658
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3(d) e 6	7.528	20.715
Carteira própria		201	-
Instrumentos financeiros derivativos		7.327	20.715
Operações de crédito	3(f) e 7	3.765.832	4.449.406
Operações com características de concessão de crédito (Provisão para operações de crédito)		3.976.176	4.660.965
		(210.344)	(211.559)
Outros créditos - Diversos	11(b-I e II)	187.522	149.537
IMOBILIZADO DE USO	3(h)	1.389	1.477
INTANGÍVEL	3(i)	3.667	3.158
TOTAL DO ATIVO		13.596.870	13.985.848

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO

(em milhares de reais)	Notas	30.06.2016	30.06.2015
CIRCULANTE		10.376.019	10.294.620
Depósitos interfinanceiros	8(a)	8.800.918	7.979.902
Obrigações por repasses - BNDES/FINAME	3(k) e 8(a)	1.506.837	2.232.387
Instrumentos financeiros derivativos	3(d) e 6	116	2.097
Outras obrigações		68.148	80.234
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		2.791	1.383
Fiscais e previdenciárias	3(l) e 10(c-II)	22.098	25.870
Diversas	9(a)	43.259	52.981
NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.458.464	3.037.845
Obrigações por repasses - BNDES/FINAME	3(k) e 8(a)	2.389.316	2.964.886
Instrumentos financeiros derivativos	3(d) e 6	-	99
Outras obrigações		69.148	72.860
Fiscais e previdenciárias	3(l) e 10(c-II)	40.660	42.581
Diversas	9(a)	28.488	30.279
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12	762.387
Capital social		492.914	492.914
Reserva de capital		1.023	1.023
Reserva de lucros		256.676	139.364
Ajuste de avaliação patrimonial		11.774	20.082
TOTAL DO PASSIVO		13.596.870	13.985.848

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO - NOTA 12

(em milhares de reais)	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação Patrimonial	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2015	3.492.914	1.023	418.583	16.264	-	3.928.784
Redução de capital - Aprovada pelo Banco Central em 11.03.2015	(3.000.000)	-	-	-	-	(3.000.000)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	3.818	-	3.818
Lucro líquido do período	-	-	-	-	117.883	117.883
Destinações:						
Reserva legal	-	-	5.894	-	(5.894)	-
Reserva especial	-	-	111.989	-	(111.989)	-
Dividendos	-	-	(397.102)	-	-	(397.102)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015	492.914	1.023	139.364	20.082	-	653.383
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2016	492.914	1.023	232.678	21.213	-	747.828
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(9.439)	-	(9.439)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	23.998	23.998
Destinações:						
Reserva legal	-	-	1.200	-	(1.200)	-
Reserva especial	-	-	22.798	-	(22.798)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016	492.914	1.023	256.676	11.774	-	762.387

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2016

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco J. Safra S.A. ("Instituição") tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, arrendamento mercantil e câmbio), de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis do Banco J. Safra S.A., aprovadas pela Diretoria em 28.07.2016, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SA) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplicáveis. As operações de arrendamento mercantil estão consideradas pelo método financeiro. Com isso, o resultado financeiro dessas operações é apresentado agrupado na rubrica Operações de crédito da Demonstração do Resultado. **b) Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis estão apresentadas

em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. **b) Fluxo de Caixa** - I - Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro e depósitos, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, aplicações em cotas de fundo de investimento exclusivo e, operações compromissadas, com prazo original de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. São recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. II - Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que: • Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade. Inclui

(continuação)

Banco J. Safra SA

Av. Paulista, 2150 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2016

as captações efetuadas para financiar operações de intermediação financeira e outras atividades operacionais típicas de instituições financeiras; • Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos, tais como as aplicações em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento; e • Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade. Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez** - Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço, calculadas “pro rata temporis”. d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas: • Negociação: aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Disponíveis para venda: aqueles não adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“accrual”) são reconhecidos no resultado e as variações no valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e • Mantidos até o vencimento: aqueles para os quais a Instituição tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco que atendam a todos os requerimentos de designação e documentação de que trata a Circular BACEN nº 3.082/2002, são classificados como “hedge” contábil de acordo com sua natureza: “• Hedge” de risco de mercado - os itens objetos de hedge e os respectivos derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes variações de valor de mercado reconhecidas no resultado do período; e • “Hedge” de fluxo de caixa - os itens objetos de hedge e os respectivos derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes variações reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido. Os derivativos não designados como instrumento de hedge contábil, principalmente aqueles utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. e) **Mensuração do valor de mercado** - A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Instituição efetuou uma revisão completa em seu processo de apreamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, visando o atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.277/2013. Referida norma, dentre outras disposições, estabelece os elementos mínimos a serem considerados no processo de marcação a mercado. A Instituição apurou ajustes de marcação a mercado referentes ao apreamento do componente risco de crédito e custo de liquidação de posições. Os ajustes apurados foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. f) **Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa** - As operações de crédito são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas “pro rata temporis” até a data do balanço. As receitas relativas a operações que apresentam atraso igual ou superior a 60 dias são reconhecidas no resultado somente quando recebidas, independentemente do seu nível de classificação de risco. As operações de crédito classificadas como nível “H” são baixadas do Ativo após decorridos seis meses da sua classificação neste nível, passando a ser controladas em contas de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos de cobrança. As operações de crédito renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações das operações que já haviam sido baixadas são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. A provisão para fazer face aos riscos de crédito é constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos globais e específicos das carteiras. Além disso, o Banco J. Safra considera não somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. g) **Outros valores e bens** - São compostos por despesas antecipadas, que correspondem às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros. h) **Imobilizado de uso** - Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram ao Banco J. Safra os benefícios, riscos e controle desses bens. São demonstrados ao valor de custo, líquido das respectivas depreciações acumuladas. Tais depreciações são calculadas pelo método linear, sendo que as taxas anuais aplicadas, em função da vida útil econômica dos bens, são as seguintes: imóveis de uso - 4%; sistemas de comunicação e segurança, instalações, aeronaves, móveis, equipamentos e utensílios - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%. i) **Intangível** - Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico e ajustados por redução ao valor recuperável (“impairment”), sendo que a taxa anual aplicada para as aquisições e desenvolvimento de software é de até 20%, considerando o período do contrato. j) **Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros** - A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se

6. CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da carteira

	30.06.2016		30.06.2015	
Títulos para negociação – Títulos Privados – Cotas de fundo de investimento ⁽¹⁾	35.372	-	35.372	-
Títulos disponíveis para venda – Títulos Privados	130.201	8.042	138.243	138.042
Ações	130.000	8.042	138.042	138.042
Debentures	201	-	201	-
Instrumentos financeiros derivativos – Nota 6(c)	17.419	6.523	23.942	5.371
Total de Ativo em 30.06.2016	182.992	14.565	197.557	173.414
Total de Ativo em 30.06.2015	137.017	28.963	165.980	133.064
Instrumentos financeiros derivativos – Nota 6(c)	(116)	-	(116)	-
Total de Passivo em 30.06.2016	(116)	-	(116)	-
Total de Passivo em 30.06.2015	(8.335)	6.139	(2.196)	(1.370)

⁽¹⁾ Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo administrados pelas empresas do Grupo Safra (Parte Relacionada) – Nota 13(c), cuja carteira proporcional está assim distribuída:

Títulos para negociação	30.06.2016	30.06.2015
Operações compromissadas – Títulos Públicos – Nota 4	34.103	131.917
Outros	1.269	1.147
Total	35.372	133.064

b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por Valor Referencial:

	30.06.2016		30.06.2015	
Locais de Negociação	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total Referencial
Swap - Taxa de juros CETIP	224.389	376.352	212.684	813.425
Total	224.389	376.352	212.684	813.425

c) **Hedge de fluxo de caixa – Instrumentos financeiros derivativos** - O Banco J. Safra designou passivos pós-fixados como itens objeto de hedge em um relacionamento de hedge de fluxo de caixa. O objetivo desta estratégia é proteger os fluxos de caixa de pagamentos de juros dos passivos pós-fixados designados como itens

7. CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Distribuição da carteira de crédito por nível de risco e provisão:

	30.06.2016				30.06.2015						
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
Repasses FINAME	3.452.031	92.313	151.551	34.890	4.705	3.784	20.907	500	125.261	3.885.942	5.196.284
CDC e Arrendamento Mercantil	396.068	2.700.955	93.214	71.628	30.084	15.873	11.948	8.548	52.439	3.380.577	3.746.358
Crédito Direto ao Consumidor	362.157	2.616.808	87.369	69.117	29.160	15.394	11.684	8.548	52.439	3.252.676	3.746.358
Arrendamento Mercantil	33.911	84.147	5.845	2.511	924	479	264	-	-	128.081	-
Total em 30.06.2016	3.848.099	2.793.268	244.765	106.518	(10.433)	(9.826)	(22.995)	9.048	177.700	7.266.699	8.942.642
Provisões em 30.06.2016	(18.856)	(27.653)	(7.318)	(10.643)	(14.033)	(9.826)	(22.995)	(9.047)	(177.700)	(294.471)	(269.611)
Total em 30.06.2015	5.067.166	3.117.821	381.087	129.780	41.073	43.266	22.783	22.065	117.601	8.942.642	(269.611)
Provisões em 30.06.2015	(24.829)	(30.866)	(11.394)	(12.965)	(12.318)	(21.629)	(15.946)	(22.063)	(117.601)	(269.611)	(269.611)

b) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	30.06.2016	30.06.2015
Saldo no início do período	(289.608)	(279.217)
Constituição/(Reversão) de provisão	(92.027)	(66.340)
Mínima Requerida (Resolução CMN nº 2.682/1999)	(100.673)	(67.980)
Adicional	8.646	1.640
Baixas a prejuízo	87.164	75.946
Saldo no final do período	(294.471)	(269.611)
Provisão mínima requerida (Resolução CMN nº 2.682/1999)	(231.403)	(184.818)
Provisão adicional	(63.068)	(84.793)

A Administração do Banco J. Safra, para a constituição da provisão acima, considera não somente os níveis mínimos de provisionamento definidos através da Resolução CMN nº 2.682/1999, como também realiza uma apurada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco amplamente testada e periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. c) **Operações renegociadas e recuperações de crédito** - O saldo de operações de crédito renegociadas totalizam R\$ 2.698 (R\$ 5.568 em 30.06.2015), cuja provisão montava R\$ 960) (R\$ (2.550) em 2015). As recuperações de crédito foram de R\$ 30.960 (R\$ 30.449 em 2015).

d) Distribuição das carteiras por prazo de vencimento das operações

	30.06.2016	30.06.2015
CURSO ANORMAL	442.215	536.702
Operações Vencidas em dias:		
De 15 a 30 dias	180.410	282.029
De 31 a 60 dias	93.941	101.683
De 61 a 90 dias	54.459	41.490
De 91 a 180 dias	60.361	67.239
De 181 a 365 dias	53.044	44.261
CURSO NORMAL	6.824.484	8.405.940
Parcelas Vencidas – Vencidos até 14 dias	12.523	14.159
Parcelas Vincendas:		
De 01 a 30 dias	290.909	411.395
De 31 a 60 dias	176.673	361.192
De 61 a 90 dias	285.581	318.210
De 91 a 180 dias	788.482	1.138.516
De 181 a 365 dias	1.362.004	1.654.493
Acima de 365 dias	3.808.312	4.507.975
TOTAL	7.266.699	8.942.642

O saldo das operações vencidas há mais de 60 dias, não atualizadas (“Non Accrual”), montam em R\$ 167.864 (R\$ 152.990 em 30.06.2015).

e) Distribuição das carteiras por ramo de atividade

	30.06.2016	30.06.2015
Sector Privado		
Indústria	1.273.728	1.266.583
Outros Serviços	2.191.966	3.362.956
Comércio	386.116	541.326
Pessoas físicas	2.989.877	3.192.932
Rural	257.453	319.816
Habitação	167.559	259.029
Total	7.266.699	8.942.642

8. CAPTAÇÃO DE RECURSOS, OBRIGAÇÕES POR REPASSES E RECURSOS ADMINISTRADOS

a) Depósitos e repasses no país

	30.06.2016			30.06.2015		
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Total	Total
Depósitos interfinanceiros	-	8.800.918	-	8.800.918	7.979.902	-
Repasses no país	578.668	928.169	2.389.316	3.896.153	5.197.273	-
FINAME	112.862	181.028	466.007	759.897	647.934	-
BNDSE	465.806	747.141	1.923.309	3.136.256	4.549.339	-
Total em 30.06.2016	578.668	9.729.087	2.389.316	12.697.071	13.177.175	-
Total em 30.06.2015	8.764.540	1.447.749	2.964.886	13.177.175	-	-

b) **Recursos administrados** - O Banco J. Safra é responsável pela gestão e administração de fundos de investimento. O patrimônio líquido dos fundos administrados totalizam R\$ 802.216 (R\$ 829.443 em 30.06.2015), sendo R\$ 39.820 (R\$ 48.230 em 30.06.2015) em fundos de aplicações em ações e R\$ 762.396 (R\$ 781.213 em 30.06.2015) em fundos de investimento financeiros e outros. As receitas com taxas de gestão e administração com fundos, registradas na rubrica “Receitas de Prestação de Serviços”, representam R\$ 11.680 (R\$ 10.381 em 30.06.2015) – Nota 9(c).

9. OUTRAS CONTAS

a) **Outras obrigações diversas** - Referem-se substancialmente a provisão de pessoal no valor de R\$ 26.989 (R\$ 32.220 em 30.06.2015), provisão para passivos contingentes civéis e trabalhistas no valor de R\$ 28.488 (R\$ 30.279 em 30.06.2015) – Nota 10(b-1) e repasses a liberar no valor de R\$ 6.412 (R\$ 18.561 em 30.06.2015).

b) Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

	2016	2015
Serviços de gestão e custódia de fundos de investimento - Nota 8(b)	11.680	10.381
Operações e cartões de crédito	9.442	6.930
Rendas de colocação de títulos ⁽¹⁾	20.939	303
Total com receitas de prestação de serviços	42.061	17.614
Operações de crédito	1.236	250
Pacotes de serviços e cadastros	21.009	18.294
Total com receitas de tarifas bancárias	22.245	18.494
Total	64.306	36.108

⁽¹⁾ Refere-se a comissão cobrada pelo serviço de colocação e distribuição de títulos e valores mobiliários de emissão de empresas privadas, tais como debêntures, notas promissórias e ações preferenciais resgatáveis.

existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, a Administração não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 30.06.2016 e 2015.

k) **Captações de recursos e obrigações por empréstimos e repasses** - São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base “pro rata temporis”. Os custos de transação incorridos referem-se basicamente a valores pagos a terceiros pelo serviço de intermediação, colocação e distribuição de títulos de emissão própria. São contabilizados como redutores dos títulos e apropriadas, “pro rata temporis”, para a adequada conta de despesa, exceto nos casos em que os títulos sejam mensurados a valor justo por meio do preço. l) **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma: I - Ativos Contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. II - Provisões e Passivos Contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecido mas divulgado, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota. Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. III - Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente. m) **Benefícios a empregados** - Reconhecidos e evidenciados conforme dispõe o CPC 33(R1) – Benefícios a empregados, recepcionado através da Resolução CMN nº 4.424/2015, categorizados como benefícios de curto e longo prazo, além de benefícios rescisórios. n) **Tributos** - Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	100,00%
Contribuição Social ⁽¹⁾	15,00% - 20,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	até 5,00%

⁽¹⁾ Como resultado da majoração temporária da alíquota de contribuição social, estabelecida pela Lei nº 13.169, de 06.10.2015, os impostos correntes foram calculados às alíquotas de 15% até 31.08.2015 e 20% a partir de setembro de 2015. O Banco J. Safra não reconheceu o efeito do aumento de 5% da alíquota sobre a constituição de seu crédito tributário - Nota 11 (b-1), dada a conjuntura macroeconômica atual, que trouxe incertezas quanto à expectativa de geração de base fiscal a compensar no período de vigência da referida majoração. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, sendo que os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais e seus valores contábeis. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, civéis e trabalhistas, e provisões para créditos de liquidação duvidosa (PDD Mínima Requerida), e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, são atendidos. o) **Uso de estimativas contábeis** - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações dos ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; (v) créditos tributários e (vi) provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nesses estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.06.2016	30.06.2015
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada	88.165	74.613
Operações compromissadas – Títulos Públicos – Nota 6(a)	34.103	131.917
Total	122.268	206.530

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Representado por operações com vencimento até 90 dias referentes à Aplicações no mercado aberto – Posição bancada no valor de R\$ 88.165 (R\$ 74.613 em 30.06.2015) e Aplicações em depósitos interfinanceiros – Nota 13(c) no valor de R\$ 5.093.542 (R\$ 4.593.653 em 30.06.2015).

	30.06.2016		30.06.2015	
Objeto de hedge (captações através de depósitos interfinanceiros), tornando seus fluxos de caixa constantes e independentes das variações na taxa de juros referencial de mercado. Neste contexto, o Banco J. Safra contraiu Swaps de taxa de juros (DI x PRÉ) e transformam os passivos pós-fixados em passivos pré-fixados, com vencimentos entre 2016 a 2019, no montante de R\$ 1.019.841 (Notional atualizado pré). O valor de mercado dos itens objeto de hedge totalizava R\$ 1.013.319 em 30.06.2016. Os instrumentos derivativos de hedge geram ajuste a valor de mercado, registrado no patrimônio líquido, conforme segue:				
	Ajuste a valor de mercado do hedge - Nota 6(a)	Efeito fiscal - Nota 11 (b-II)	Ajuste Líquido	
Instrumentos derivativos de Hedge	6.523	(2.791)	3.732	
A efetividade apurada para a estratégia de hedge contábil designada pelo Banco J. Safra está em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.				